CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 929089-30/2026

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 929089-30/2026-FMLF**, sob o regime de **empreitada por preço global**, critério de julgamento de **técnica e preço**, em modo de disputa **fechado**, oriunda do Processo E-Salvador nº 119997/2026. O certame tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana do Município de Salvador/BA".

Por meio da **Portaria nº 31/2026-FMLF**, instituiu-se a Banca Examinadora, instância encarregada da análise das Propostas Técnicas, com as atribuições de:

- **avaliar as Propostas Técnicas** e atribuir a respectiva Nota Técnica (NT) a cada licitante, em estrita observância aos critérios estabelecidos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 929089-30/2026 e detalhados na Matriz de Avaliação da Proposta Técnica;
- **verificar a conformidade das propostas** frente aos parâmetros e limites fixados no edital, com especial atenção à demonstração de conhecimento do objeto, à consistência da metodologia e do programa de trabalho, bem como à qualificação da equipe técnica.

Após a avaliação preliminar da documentação apresentada pelas treze empresas habilitadas na sessão de abertura do certame, realizada em 31/08/2026, e considerando a desclassificação de seis concorrentes operada pelo sistema do Compras.gov.br, coube a esta Banca Examinadora proceder à análise das propostas das seguintes empresas:

1. NIWTON DE OLIVEIRA MELO JUNIOR LTDA
2. SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO S/S
3. CONSORCIO LCN/CHASTINET
4. PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA
5. FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
6. ARAGAO E TEIXEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
7. ENGECONSULT S.A

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A análise das Propostas Técnicas foi conduzida em estrita conformidade com os critérios estabelecidos no item 10 do Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

Conforme o subitem 10.2 do referido Termo de Referência, foram considerados para a análise detalhada das propostas os seguintes aspectos:

- **Plano de Trabalho (PT);**
- **Apresentação de documentos e Experiência da Equipe Técnica (ET);**
- **Regularidade e Experiência Anterior da Licitante (EAL).**

A seguir, apresenta-se de forma pormenorizada a avaliação das propostas das licitantes, discriminando as respectivas pontuações atribuídas em conformidade com os parâmetros fixados para os três quesitos supracitados.

2.1 Plano de Trabalho

Segundo o Termo de Referência, o Plano de Trabalho deverá:

I. Conhecimento da área de atuação (3 pontos)

Deve conter de forma sucinta as informações que disponha sobre o objeto da licitação, de modo que seja possível demonstrar o conhecimento do licitante acerca dos trabalhos a que se propõe executar.

Deve demonstrar o conhecimento geral da licitante sobre elaboração de estudos, planos e projetos, desenvolvidos em consonância com o Estatuto da Cidade, especialmente no que tange à participação social na sua elaboração.

II. Descrição da Metodologia (4 pontos)

Deve descrever a forma e o método pelos quais as atividades no plano de execução serão desenvolvidas. A proposta metodológica deverá abordar os seguintes aspectos:

- *Definir as escolhas metodológicas para cada uma das modalidades de serviços previstas neste edital, considerando os grandes itens, quais sejam: projetos de arquitetura, projetos de restauro, projetos paisagísticos; projetos urbanísticos; projetos de engenharia; planos urbanísticos; estudos ambientais; estudos socioeconômicos; assessoria técnicas e; outros serviços.*
- *Definir a estratégia adotada para a integração das atividades;*
- *Detalhar as atividades e procedimentos para a realização dos serviços;*
- *Indicar os recursos humanos e equipamentos a serem alocados por grupo de trabalho, instalações e demais informações que julgar necessárias.*

III. Organograma e Fluxograma (3 pontos)

O organograma deverá apresentar a rede de profissionais que compõe toda a equipe técnica envolvida no desenvolvimento dos trabalhos, a partir da função e competência de cada um, a partir da metodologia da empresa. O fluxograma deverá expor as fases e as atividades a serem desenvolvidas para consecução dos diversos tipos de serviço objeto deste TR.

No que tange à avaliação dos planos apresentados, pactuou-se que as propostas seriam examinadas por todos os membros da Banca Examinadora, de modo que a nota final de cada empresa corresponderá à média aritmética das pontuações atribuídas individualmente por cada avaliador.

Desse modo, as Notas Finais das licitantes encontram-se consolidadas na **Tabela 1** abaixo.

A respeito das pontuações obtidas, cabem as seguintes considerações:

NIWTON DE OLIVEIRA MELO JUNIOR

A referida licitante apresentou apenas um arquivo, intitulado "proposta técnica e comercial", contendo somente duas folhas nas quais se declara à disposição para a elaboração de projetos complementares e apresenta o valor da proposta. Desse modo, a empresa restou **desclassificada** por descumprimento das exigências estabelecidas no item 11 do Edital.

SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO

O Plano de Trabalho atendeu integralmente a todos os quesitos exigidos no Edital. A proposta revelou-se consistentemente elaborada, apresentando abordagem aprofundada que evidencia sólido conhecimento técnico e ampla experiência na matéria.

CONSORCIO LCN/CHASTINET

O Plano de Trabalho atendeu integralmente aos requisitos estipulados no Edital. A proposta destacou-se pela objetividade, incorporando referências pertinentes às bases de dados municipais (Salvador Dados) e evidenciando profundo conhecimento da realidade urbana local, com clara identificação de seus gargalos e potencialidades. Contudo, observou-se menor ênfase no dimensionamento dos aspectos socioambientais e sociais.

PRADO VALLADARES ARQUITETOS

O Plano de Trabalho atendeu integralmente aos quesitos exigidos no Edital. A proposta revelou-se consistentemente elaborada, caracterizando com precisão o objeto licitado e apresentando uma abordagem aprofundada que evidencia sólido conhecimento técnico e ampla experiência na matéria.

FFA ARQUITETURA E URBANISMO

O Plano de Trabalho atendeu integralmente aos quesitos exigidos no Edital. A proposta destacou-se pela excelente elaboração, oferecendo um panorama aprofundado do município, respaldado por dados complementares e contextualizado com experiências e projetos pretéritos desenvolvidos pela licitante. Tal estrutura evidenciou pleno domínio e proficiência técnica em todos os elementos de análise.

ARAGAO E TEIXEIRA ARQUITETURA E ENGENHARIA

A licitante apresentou proposta formalmente aderente ao Edital; contudo, incorreu na citação de normativos e legislações revogadas ou não vigentes. Ademais, a metodologia descrita para os elementos da proposta revelou-se excessivamente simplória, carecendo de detalhamento quanto à demonstração da relevância das atividades a serem desenvolvidas. Constatou-se, ainda, a ausência do organograma e do fluxograma em formato gráfico — limitando-se a empresa a enumerar as atividades e funções —, o qual constitui requisito obrigatório nos termos do item 10.2.1 do Edital.

ENGECONSULT

O Plano de Trabalho atendeu integralmente aos quesitos exigidos no Edital. Contudo, a proposta apresenta inconsistências textuais que dificultam a compreensão do objeto e a forma como a licitante pretende conduzir os conteúdos propostos, revelando uma metodologia de estruturação confusa. Adicionalmente, constatou-se baixa qualidade nos elementos gráficos apresentados, o que compromete a legibilidade e o entendimento. Observou-se, ainda, excessiva complexidade no fluxograma, evidenciando falta de clareza na articulação dos elementos abordados.

Tabela 1
Plano de Trabalho

Subitem	Pontos Máximos	Licitantes																							
		NIWTON OLIVEIRA	SOTERO ARQUITETURA			LCN& CHASTINET (CONSORCIO)			PRADO VALADARES			FFA ARQUITETURA			ARAGÃO E TEIXEIRA			WMC CONSUL-TORIA	ENGECONSULT			CAC ARQUITE-TURA	DAMASCO NACIMENTO	BALAGUER	GLOBO ENGENHARIA	B E C ASSOCIA-DOS
Conhecimento da Situação:	**3**	**0,00**	**2,97**			**2,62**			**2,97**			**2,97**			**1,33**			**0,00**	**1,55**			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
*2. Informações que disponha sobre o objeto da licitação e conhecimento do licitante acerca dos trabalhos a que se propõe executar; Deve demonstrar o conhecimento geral da licitante sobre elaboração de **estudos**, desenvolvidos em consonância com o Estatuto da Cidade, especialmente no que tange à participação social na sua elaboração;*	1	0,00	1,00	1,00	0,90	0,75	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,25	0,50	0,50		0,25	0,50	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*3. Informações que disponha sobre o objeto da licitação; conhecimento do licitante acerca dos trabalhos a que se propõe executar; Deve demonstrar o conhecimento geral da licitante sobre elaboração de **planos**, desenvolvidos em consonância com o Estatuto da Cidade, especialmente no que tange à participação social na sua elaboração;*	1	0,00	1,00	1,00	1,00	0,80	0,80	0,90	1,00	1,00	0,90	1,00	1,00	0,90	0,25	0,50	0,50		0,25	0,50	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*4. Informações que disponha sobre o objeto da licitação; conhecimento do licitante acerca dos trabalhos a que se propõe executar; Deve demonstrar o conhecimento geral da licitante sobre elaboração de **projetos**, desenvolvidos em consonância com o Estatuto da Cidade, especialmente no que tange à participação social na sua elaboração;*	1	0,00	1,00	1,00	1,00	0,80	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,25	0,75	0,50		0,25	0,50	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição da Metodologia	4	0,00	3,80	3,75	4,00	4,00	4,00	3,80	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	3,80	0,50	3,00	2,00	0,00	1,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3,85			**3,93**			4,00			3,93			1,83				2,33							
Organograma e Fluxograma	3	0,00	2,80	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	2,80	3,00	3,00	0,25	1,00	0,50	0,00	1,00	2,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2,93			**3,00**			3,00			2,93			0,58				1,50							
Total	10	0,00	**9,75**			**9,55**			**9,97**			**9,83**			**3,75**			0,00	**5,38**			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 Equipe Técnica

No que tange à Equipe Técnica, constatou-se o atendimento integral às exigências do Edital por parte de cinco licitantes habilitadas na disputa (apenas uma empresa só apresentou duas pessoas na equipe chave), bem como a correta apresentação da documentação obrigatória, compreendendo:

- **Currículo;**
- **Comprovação de regularidade e inscrição junto aos respectivos órgãos de classe;**
- **Comprovação de vínculo com a empresa ou autorização formal para participação na equipe;**
- **Comprovação de experiência da Equipe-Chave.**

A comprovação de experiência — exigida exclusivamente para os profissionais integrantes da Equipe-Chave — foi conduzida em estrita observância às diretrizes do Termo de Referência, mediante análise dos atestados apresentados, devidamente acompanhados de suas respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT). O detalhamento dos resultados dessa verificação encontra-se consolidado na **Tabela 2** abaixo.

Tabela 2
Experiência da Equipe Chave

Subitem	Função	Pontuação máxima	Licitantes					
			SOTERO ARQUITETURA	LCN& CHASTINET (CONSORCIO)	PRADO VALADARES	FFA ARQUITETURA	ARAGÃO E TEIXEIRA	ENGECONSULT
1	Coordenador/Gerente de Projeto Urbanístico	**1,25**	1,25	1,25	1,25	1,25	0,75	1,25
2	Arquiteto e Urbanista - Proj. Urbanísticos	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	0,75	1,00
3	Arquiteto e Urbanista - Proj. Arquitetônicos	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	0	1,00
4	Arquiteto e Urbanista - Planos Urbanísticos	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	0	0,00
5	Urbanista - Planos Urbanísticos	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	0	0,25
6	Engenheiro Sênior - Proj. geométricos, pavimentação terraplanagem	**0,75**	0,75	0,75	0,75	0,75	0	0,75
7	Engenheiro Sênior - Proj. estruturais e de fundação	**0,75**	0,75	0,50	0,75	0,75	0	0,75
8	Engenheiro Sênior - Projetos de drenagem	**0,75**	0,75	0,75	0,75	0,75	0	0,75
9	Especialista em mobilidade urbana	**0,75**	0,75	0,75	0,75	0,50	0	0,75
10	Especialista em Proj. de Restauração	**0,75**	0,75	0,75	0,75	0,75	0	0,75
11	Orçamentista	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	0	1,00
TOTAL		**10,00**	**10,00**	**9,75**	**10,00**	**9,75**	**1,50**	**8,25**

2.3 Regularidade/Experiência da empresa

Neste quesito, procedeu-se à verificação da regularidade das licitantes perante os respectivos conselhos profissionais, bem como à comprovação de sua experiência anterior na execução de serviços técnicos compatíveis em características, complexidade e quantidade com o objeto da licitação.

2.3.1 Regularidade da Empresa

Todas as empresas concorrentes apresentaram as respectivas Certidões de Regularidade emitidas pelos conselhos profissionais a que se vinculam. No entanto, constatou-se que a empresa Aragão & Teixeira apresentou a certidão do CREA/SP com validade expirada em 30/06/2026, conforme discriminado na **Tabela 3**.

2.3.2 Experiência da Empresa

A comprovação da experiência da empresa fundamentou-se na análise dos atestados apresentados, em estrita observância às diretrizes estabelecidas no item 10 do Termo de Referência, anexo ao Edital de Licitação.

Apenas a licitante ENGECONSULT não apresentou a Certidão de Acervo Técnico Operacional – CAO.

As pontuações obtidas pelas licitantes, considerando os critérios preestabelecidos, encontram-se demonstradas na **Tabela 4.**

3. DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA

O cômputo da Nota Técnica resulta da ponderação entre os três quesitos avaliados, cujos valores consolidados encontram-se discriminados na **Tabela 5**.

Tabela 3
Regularidade das empresas

Conselho	Licitantes											
	SOTERO ARQUITETURA		LCN& CHASTINET (CONSORCIO)		PRADO VALADARES		FFA ARQUITETURA		ARAGÃO E TEIXEIRA		ENGECONSULT	
	certidão	validade	certidão	validade	certidão	validade	certidão	validade	certidão	validade	certidão	validade
Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	1144580	21/02/27	1112843 1138541	31/10/2026 01/02/2027	1144924	22/02/27	1102898	19/09/26			1106620	03/10/26
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA							30374	31/03/27	3935572/2026	**30/06/26**	2220657654	31/03/27

Tabela 4
Experiência Anterior da Licitante

Função	Pontuação máxima	Licitantes					
		SOTERO ARQUITETURA	LCN& CHASTINET (CONSORCIO)	PRADO VALADARES	FFA ARQUITETURA	ARAGÃO E TEIXEIRA	ENGECONSULT
Experiência em Projetos Urbanísticos com área projetada não inferior a 10.000m2	**2,50**	2,50	2,50	2,50	1,25	0,50	2,50
Experiência em Projetos Arquitetônicos de equipamentos de uso coletivo com área projetada não inferior a 2.000m2	**2,00**	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,50
Experiência em Planos Urbanísticos	**2,00**	1,00	1,50	2,00	1,00	-	2,00
Experiência em Projetos de Sistema Viário Urbano (Vias Urbanas)	**1,50**	1,50	1,50	1,50	1,00	1,00	1,50
Experiência em Projetos nas áreas de Macro e Micro Drenagens	**1,00**	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	1,00
Experiência em Projetos nas áreas de Macro e Micro Drenagens	**1,00**	1,00	1,00	1,00	0,75	1,00	1,00
	10,00	**9,00**	**9,50**	**10,00**	**6,00**	**5,00**	**9,50**

Tabela 5
Nota Técnica

Discriminação	Peso	Licitantes											
		SOTERO ARQUITETURA		LCN& CHASTINET (CONSORCIO)		PRADO VALADARES		FFA ARQUITETURA		ARAGÃO E TEIXEIRA		ENGECONSULT	
		Pontos Obtidos	Ponderado	Pontos Obtidos	Ponderado	Pontos Obtidos	Ponderado	Pontos Obtidos	Ponderado	Pontos Obtidos	Ponderado	Pontos Obtidos	Ponderado
Plano de Trabalho	3	9,750	2,925	9,540	2,862	9,960	2,988	9,820	2,946	3,730	1,190	5,360	1,608
Equipe Chave	4	10,000	4,000	9,750	3,900	10,000	4,000	9,750	3,900	1,500	0,600	8,250	3,300
Experiência Anterior da Licitante	3	9,00	2,700	9,500	2,850	10,000	3,000	9,000	2,700	5,000	1,500	9,500	2,850
Total Geral	**10**	28,750	**9,625**	28,790	**9,612**	29,960	**9,988**	28,570	**9,546**	10,230	**3,290**	23,110	**7,758**

4. RESULTADO E DECISÕES

Com a conclusão da análise das propostas técnicas, encerram-se os trabalhos sob a responsabilidade desta Banca Examinadora. O presente relatório e suas conclusões devem ser encaminhados à Comissão Permanente de Contratação (COPEC) para a adoção das providências subsequentes, consistentes na continuidade do certame e na abertura/ avaliação das Propostas de Preços.

Salvador, 14 de outubro de 2026.

Gilcinéa Barbosa da Conceição

Cecília Zacharias Mazza

Lucimar Oliveira Carneiro da Silva